



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

## 3ª CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Ficam as empresas abaixo convocadas a apresentarem amostras referente ao Pregão Eletrônico 12/2024 – Processo 23/2024.

As amostras deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Fartura até dia 10/07/2024 às 17h00.

O endereço é Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-011 - Fartura-SP.

**EMPRESA: 44.879.826 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA**

**CNPJ 44.879.826/0001-48**

| Item | Descrição  | APRESENTAR AMOSTRA DA MARCA OFERTADA | UN |
|------|--|--------------------------------------|----|
| 23   | <b>Bola de futevôlei.</b> Produzida em material sintético de alta densidade e alto padrão de qualidade, que oferece uma maior impermeabilidade, resistência e durabilidade. Sua construção Soft Built Nylon Wound propicia maior maciez, conforto e auxilia na manutenção da forma original. 32 painéis - Tamanho 5 – oficial. Circunferência: 68-70 cm - Peso: 410-450 g. Laminada com tecnologia diferenciada para melhor deslize. <b>Marcas pré aprovadas: Mikasa</b> | PENALTY                              | UN |

### Consta no Anexo 01 – Termo de Referência:

**12.10** - A licitante que ofertar material distinto das marcas pré-aprovadas, deverá apresentar AMOSTRA do produto, para demonstrar o atendimento das Especificações Técnicas solicitadas, de modo a comprovar o desempenho, a qualidade e a produtividade equivalentes à marca de referência ou à especificação constante no Termo de Referência. Tais exigências encontram amparo no Acórdão TCU nº 2300/2007 - Plenário.

**12.11** - A comissão que analisará as amostras será formada por servidores da Coordenadoria de Esportes do Município de Fartura.

**12.12** - A avaliação ocorrerá em data marcada, após o protocolo de todas as amostras na Prefeitura Municipal de Fartura, A/C Setor de Licitações e Contratos.

**12.13** - Em caso de pedido de esclarecimento à licitante por parte da comissão durante o prazo de avaliação da amostra, a licitante terá até 1 (um) dia útil para resposta, durante o qual será suspensa a contagem de tempo de avaliação da comissão.

**12.14** - A comissão poderá consultar sites para tirar dúvidas sobre amostras apresentadas.

**12.15** - Reprovada a amostra, serão convocados sucessivamente os licitantes em melhor classificação, para, no mesmo prazo, apresentar amostra do seu produto, caso não tenham apresentado proposta de preços com uma das marcas pré-aprovadas pela administração.

**12.16** - A amostra da licitante vencedora ficará em poder da Comissão para comprovação do produto no ato da entrega, se esta julgar necessário.

**12.17** - O laudo final será assinado pelos membros componentes da comissão para tal função e divulgado no site www.fartura.sp.gov.br, na aba Licitações.

Fartura, 01 de julho de 2024.

**Samantha S. R. C. Rosolen**  
Pregoeira